

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

### EDITAL PROEX Nº 012/2025

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA GRADUANDO E BOLSISTA TÉCNICO – ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando o preenchimento de vaga para Bolsistas, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental nº 12/2024, no âmbito do fortalecimento do Programa de Fomento à Extensão nas IEES/PR – Paraná Mais Ciência, previsto na Lei nº 21.861, de 18/12/2023, nos seguintes termos:

### 1. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS:

#### 1.1 Justificativa

A extensão universitária desempenha um papel fundamental no processo de evolução da pesquisa, atuando como um ponto culminante que conecta a academia com a sociedade e a indústria.

As atividades de extensão universitária são aquelas que permitem que as universidades compartilhe seus conhecimentos e serviços com a comunidade, além do ambiente acadêmico. Essa atividade, quando implementada por meio da curricularização na graduação, traz grandes benefícios à formação acadêmica e à sociedade como um todo, atuando com ápices e retroalimentação no processo de evolução da aprendizagem científica e da pesquisa.

A curricularização da extensão é um processo de integração da extensão universitária no currículo dos cursos de graduação, tornando-a parte integrante do processo educativo. Através desse processo, a extensão se torna uma oportunidade para que os estudantes coloquem em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, trabalhem em projetos que visem atender às necessidades da comunidade e desenvolvam habilidades cruciais, como trabalho em equipe, liderança, comunicação e compromisso social, bem como propiciar aos pesquisadores a oportunidade de abrir novas pesquisas a partir da demanda da sociedade.

A relevância prática das ações de extensão se evidencia por vários motivos:

- 1.1.1 Ao incorporar atividades extensionistas no currículo, os alunos têm a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, trabalhar em projetos que visem atender às necessidades da comunidade, além de desenvolver habilidades como trabalho em equipe, liderança, comunicação e compromisso social.
- 1.1.2 A curricularização da extensão permite que a universidade esteja mais presente e atuante na comunidade, por meio do desenvolvimento de projetos e atividades que visem solucionar problemas e atender às demandas sociais e econômico do Estado.
- 1.1.3 As atividades extensionistas têm o potencial de gerar conhecimento científico e tecnológico relevante para a comunidade e contribuir para sua difusão. A produção de conhecimento pode ser compartilhada com os parceiros envolvidos no projeto.
- 1.1.4 As atividades de extensão universitária contribuem para a promoção do desenvolvimento sustentável na comunidade em projetos que visem à preservação do meio ambiente e à promoção de práticas mais sustentáveis que apresentem aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, disponível em: [www.odsbrasil.gov.br](http://www.odsbrasil.gov.br)).
- 1.1.5 Através de programas de extensão, as universidades podem colaborar diretamente com a comunidade local, identificando desafios tecnológicos específicos e trabalhando em soluções relevantes. Isso cria uma interação bidirecional entre a academia e a sociedade, permitindo que as pesquisas tecnológicas sejam mais alinhadas com as demandas reais.
- 1.1.6 A extensão universitária facilita a inovação orientada para o mercado ao incentivar parcerias com empresas e organizações. Essas colaborações podem resultar no desenvolvimento de produtos, processos e tecnologias que têm aplicação direta na indústria, impulsionando a economia e promovendo a competitividade.
- 1.1.7 Programas de extensão frequentemente envolvem a capacitação de profissionais e estudantes, fornecendo-lhes habilidades práticas e conhecimentos atualizados. Essa formação está alinhada com as últimas tendências tecnológicas, preparando os participantes para atender às demandas do mercado de trabalho.
- 1.1.8 A extensão atua como um veículo eficaz para a troca de conhecimento entre a academia para a sociedade. Isso ocorre por meio de workshops, treinamentos, consultorias e outros métodos que compartilham as descobertas e aplicações práticas da pesquisa tecnológica com um público mais amplo.
- 1.1.9 Essas atividades podem ajudar a universidade a se conectar com a comunidade, contribuir para o bem-estar social e promover o desenvolvimento sustentável.

Assim, uma das vertentes no cumprimento do Programa 33 — Paraná Mais Ciência, é o de promover o desenvolvimento sustentável do estado e fomentar a extensão sendo de extrema importância para o cumprimento da meta.

## 1.2 Objetivos

1.2.1 Fomentar ações de extensão, de cultura e de curricularização da extensão nas IEES do Paraná que visem à melhoria das condições de vida e bem-estar da população.

1.2.2 Oferecer aos estudantes a oportunidade de qualificação por meio de práticas de extensão curricular multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão realizadas junto à comunidade, tais como:

- Preparar e realizar oficinas de capacitação para agentes públicos, nas áreas de Cultura, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho;
- Divulgar e demonstrar as tecnologias sociais que possam auxiliar a população na resolução de dificuldades diárias e melhoria da geração de renda;
- Estimular a produção e a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;
- Oportunizar ações de pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento sustentável;
- Realizar ações que ampliem o acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social produzido pelas IEES, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais.

1.2.3 Impulsionar projetos extensionistas/de pesquisa que apresentem aderência aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, disponível em [www.odsbrasil.gov.br](http://www.odsbrasil.gov.br))

1.2.4 Promover projetos extensionistas que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;

- Transformação Digital.

### 1.2.5 Apoiar o desenvolvimento de atividades culturais.

## 2. DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

2.1 **Estudantes:** Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA (MENSAL)
Administração ou Gestão Pública	01	30 horas semanais	Fevereiro a dezembro/2025 - 11 meses	R\$ 1.192,00
Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis	01	30 horas semanais	Fevereiro a dezembro/2025 - 11 meses	R\$ 1.192,00
Design Gráfico	01	30 horas semanais	Fevereiro a dezembro/2025 - 11 meses	R\$ 1.192,00
Jornalismo	01	30 horas semanais	Fevereiro a dezembro/2025 - 11 meses	R\$ 1.192,00

2.2 **Técnicos:** Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Ciência da Computação	01	40 horas semanais	Fevereiro a dezembro/2025 - 11 meses	R\$ 3.200,00
Administração ou Gestão Pública	03	40 horas semanais	Fevereiro a dezembro/2025 - 11 meses	R\$ 3.200,00
Ciências Econômicas	01	40 horas semanais	Fevereiro a dezembro/2025 - 11 meses	R\$ 3.200,00

Design Gráfico ou Desenho Industrial	02	40 horas semanais	Fevereiro a dezembro/2025 - 11 meses	R\$ 3.200,00
Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas ou habilitação em Jornalismo; ou Relações Públicas ou Jornalismo	03	40 horas semanais	Fevereiro a dezembro/2025 - 11 meses	R\$ 3.200,00

2.3 Os/As bolsistas estudantes e bolsistas técnicos/as selecionados/as e convocados/as, nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) ou na sede do PDE – Programa de Desenvolvimento Educacional, no Campus Universitário, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as, no período de fevereiro a dezembro de 2025.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

#### **3.1 ESTUDANTES:**

- Estar matriculado/a em um dos cursos mencionados no item 2.1, a partir da 2ª. série;
- Ter disponibilidade de 30h semanais (8 às 14h ou 12 às 18h) para atuar presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX/UEL ou outro local, conforme item 2.3;
- Não estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza.

#### **3.2 TÉCNICOS:**

- Possuir curso completo em graduação nas áreas especificadas no item 2.2;
- Ter disponibilidade de 40h semanais (8 às 12h e 14 às 18h) para atuar presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX/UEL ou outro local, conforme item 2.3;

- c) Não ter vínculo empregatício (ou estar recebendo benefícios trabalhistas); e
- d) Não estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 a 27 de janeiro de 2025, até 23h59, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados **num único pdf**, ao e-mail [proex@uel.br](mailto:proex@uel.br), com o título “Inscrição para Bolsista Técnico – Encomenda Governamental nº 12/2024”, ou título “Inscrição para Bolsista Estudante – Encomenda Governamental nº 12/2024”, conforme o caso;

4.2. Anexar os seguintes arquivos no formulário (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do diploma de conclusão de curso superior, no caso da vaga de bolsista técnico;

4.2.6. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas na graduação;

4.2.7. Carta de Motivação sobre a experiência extensionista e expectativa de contribuição para o projeto;

4.2.8. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;

4.2.9. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;

4.2.10. Currículo da plataforma Lattes.

Observações: O/A candidato/a que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.

#### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:**

5.1 Avaliação da Carta de Motivação;

5.2 Entrevista, a ser agendada pela equipe PROEX, remota ou presencial e comunicada ao/à candidato/a por meio do whatsapp ou e-mail informados no ato da inscrição.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:**

- a) Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;
- b) Elaborar o relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- c) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;
- d) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;
- e) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo professor orientador e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade; e
- f) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

## **7. RESULTADO:**

6.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://sites.uel.br/proex/editais/>.

## **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

8.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

## **9. CRONOGRAMA:**

Período da Inscrições: **De 20 a 27 de janeiro de 2025 (até 23h59)**

Publicação da Homologação das Inscrições: **28 de janeiro de 2025**

Período de Recursos das Homologações: **28 e 29 de janeiro de 2025 (até 12h)**

Entrevistas: **30 e 31 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2025**

Publicação do Resultado Provisório: **05 de fevereiro de 2025**

Período de Recursos do Resultado Provisório: **06 e 07 de fevereiro de 2025 (até 23h59)**

Publicação do Resultado Final: **10 de fevereiro de 2025**



**Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente**

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

9.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX no e-mail: [proex@uel.br](mailto:proex@uel.br) ou no telefone (43) 3371-4512.

Londrina, 17 de janeiro de 2025

[assinatura no original]

**Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade**

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



**EDITAL PROEX Nº 012/2025**

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024**

**ANEXO I – Formulário de Inscrição**

<b>Nome completo:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Link para o Currículo Lattes:</b>	
<b>Telefones p/ contato (celular e fixo):</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Curso de graduação:</b>	
<b>Série que está cursando em 2025 (estudantes):</b>	
<b>Ano de colação e instituição (técnicos):</b>	
<b>Curso de pós-graduação (técnicos, caso possua):</b> <b>Curso—Ano de conclusão – Instituição:</b>	
<b>Dados bancários:</b>	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

**EDITAL PROEX Nº 012/2025**

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA,  
AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA  
(ESTUDANTE)**

EU, \_\_\_\_\_

PORTADOR (A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF

Nº \_\_\_\_\_

DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 012/2025.

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

**EDITAL PROEX Nº 012/2025**

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA,  
AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA  
(TÉCNICO)**

EU, \_\_\_\_\_

PORTADOR(A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF

Nº \_\_\_\_\_

DECLARO QUE DISPONHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 012/2025.

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

**EDITAL PROEX Nº 012/2025**

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 12/2024**

**ANEXO III - TERMO DE ADESÃO**

EU,

---

—

PORTADOR(A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF

Nº \_\_\_\_\_

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a